



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIRGRAD Nº – 007/08, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2008

A DIRETORA DE GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º – Nomear** a Comissão responsável por avaliar o Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Química do CEFET-MG.

**Art. 2º – A Comissão** será composta pelos seguintes docentes:

- Profª. Ângela de Mello Ferreira Guimarães (presidente);
- Prof. Emerson ;
- Profª Maria Eugênia de Almeida Freitas

**Art. 3º – A comissão** tem o prazo de 60 dias para a apresentação do trabalho a partir da data da portaria.

Publique-se e cumpra –se.

*Justi Pinheiro*